



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, durante os jogos da Seleção Brasileira e dá outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.724 de 22 de novembro de 2022, que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, excepcionalmente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, nas seguintes condições:

I – quando os jogos a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo acontecer(em) às 12:00h, o expediente será até às 11h:30min;

II – quando os jogos a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo acontecer(em) às 11:00h, o expediente será até às 10h:30min;

Parágrafo único. O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais como vigia patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 23 de novembro de 2022.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente